DECRETO Nº 295/17
Data 11/07/17

3074

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 081/16 DE 18/08/16.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

02.00 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0412200022.007 Manutenção do Departamento de Administração
3.390.30(330)(511) Material de Consumo.....R$ 150.000,00
3.390.39(2584)(511) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$150.000,00
TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
511	Taxas Prestação de Serviços	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 11 de julho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 12 / 07 / 2017
Jessica
Nome e Assinatura